

PORTARIA COREN-PE Nº 0863/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0841/2023, que designou enfermeira fiscal e motorista para inspeções fiscalizatórias e averiguação de denúncias – VIII GERES

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0259/2023-Sefis/Sede;

Considerando o Despacho nº 2640/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0841/2023, que designou a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de Barros e o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para realizarem inspeções fiscalizatórias e averiguações de denúncias nas unidades de saúde dos municípios da VIII GERES – Petrolina, no período de 27/11 a 01/12/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2023.